Of. nº 0073/15 – SG.

 Esteio, 04 de janeiro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do vereador Felipe Costella, aprovada em Sessão Ordinária de 03 de fevereiro, solicita a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de rever os limites máximos de velocidade nas principais vias de Esteio.

Segundo o vereador, a intenção do estudo é que se use o bem senso para se chegar a uma velocidade máxima que possibilite redução no número de acidentes nas vias sem abrir mão do fluxo, e visando fazer um trabalho de conscientização e não somente multar os condutores como vem ocorrendo.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, renovamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

 Presidente.